

GABINETE DA DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

53

PROJETO DE LEI Nº /2026

Dispõe sobre a criação de Programa de apoio psicológico digital, através de psicólogos e psiquiatras para mães de crianças atípicas no âmbito do Estado de Roraima e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica instituído o Programa de Apoio Psicológico Digital para Mães e cuidadores de Crianças Atípicas, com o objetivo de oferecer suporte emocional, orientação psicológica e acompanhamento terapêutico remoto às mães, cuidadores ou responsáveis por crianças com:

- I** – Transtorno do Espectro Autista – TEA;
- II** – Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH;
- III** – Síndromes genéticas raras;
- IV** – Deficiências intelectuais ou físicas;
- V** – Outras condições que demandem cuidados especiais.

Art. 2º – O atendimento psicológico incluirá, sessões de terapia online individuais.

Art. 3º – Poderão participar do programa, mães e/ou cuidadores principais de crianças atípicas cadastradas no SUS e Suas, através do Cadastro Único – CadÚnico.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação orçamentária do Governo do Estado.

Art. 5º – As ações decorrentes do cumprimento desta lei devem ser amplamente divulgadas, de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade.

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 dias, definindo critérios de acesso ao programa e mecanismos de avaliação de resultados.

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual



JUSTIFICATIVA

Mães e cuidadores de crianças atípicas enfrentam sobrecarga emocional, isolamento social e dificuldades no acesso a suporte psicológico.

Estudos apontam que: 70% das cuidadoras de crianças com TEA apresentam sintomas de ansiedade ou depressão (Journal of Autism and Developmental Disorders, 2023), como também responsáveis por crianças com outras deficiências, doenças raras, dentre outros; a telepsicologia reduz barreiras geográficas e econômicas, conforme a OMS (2022).

O projeto alinha-se à Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher e ao Estatuto da Pessoa com Deficiência, promovendo equidade digital em saúde. Mães e cuidadores enfrentam desafios únicos e complexos em sua jornada, que frequentemente são invisibilizadas. Essas mães e pais na maioria das vezes largam tudo para cuidar dos filhos, principalmente quando têm alguma deficiência. Infelizmente, independente da classe social, temos identificado que quem fica responsável pelo cuidado dessa criança é a mãe, pai, a avó, a tia ou irmã, que se tornam cuidadoras.

É reconhecido o importante papel de vivências de pais que participam da vida diária do filho com deficiência. O grande desafio para essas mães e pais não é a deficiência do filho, e sim uma série de abandonos pelos quais elas passam, que vem de todos os lados: família, da sociedade e do Estado, além da rotina diária de terapias e desafios cotidianos. A inclusão e a equidade para essas pessoas são um grande desafio, porque para seu sucesso pressupõe rompermos com a forma como a sociedade às exclui, seja, nas oportunidades e emprego e renda, nas barreiras culturais e de acessibilidade, na ausência de pertencimento e aceitação social e familiar, bem como de preconceito e discriminação, a sociedade precisa reconhecer as dificuldades e os desafios únicos enfrentados por cada mãe e pai atípico

Aurelina Medeiros

Deputada Estadual